



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

**CNPJ: 64.477.532/0001-05**

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: [compras@camaramedeiros.mg.gov.br](mailto:compras@camaramedeiros.mg.gov.br) – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

## DESPACHO DE AUTORIDADE COMPETENTE

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VIII do art. 72º da Lei Federal nº 14.133/2021, há necessidade de formalizar o Despacho ou Autorização do Responsável máximo da Entidade para finalizar o Processo de Contratação.

Tal documento apresenta de forma clara e sucinta tal determinação.

### PREENCHIMENTO PELO AGENTE RESPONSÁVEL

Considerando a necessidade apresentada, verifico sua Fundamentação, bem como a justificativa de Preço apresentado pelo Agente responsável, e também conforme preconiza o Inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, APROVO este Termo de Finalização e AUTORIZO a **“Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a prestação de serviços de ornamentação, buffet e cerimonial, destinados à realização de 02 (duas) sessões solenes no Salão Nobre da Câmara Municipal de Medeiros/MG”**

Nome: Emerson Rodrigues Cunha

Cargo/Função: Presidente da Câmara

Assinatura

Medeiros, 24 de março de 2026.